



RESOLUÇÃO Nº 002/2003

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o Ofício nº 078/2001 – DEA, datado de 7 de agosto de 2001, onde o chefe do departamento de Educação Artística expõe a necessidade de alterar a nomenclatura do retrocitado Departamento, em razão da criação de novas licenciaturas;

CONSIDERANDO a decisão do Conselho Departamental/ICHL, exarada no Parecer 10/2001, de 6.02.2002;

CONSIDERANDO o Ofício nº 53/2002 – ICHL, do Diretor do Instituto de Ciências Humanas e Letras, que encaminhou o processo para as providências cabíveis;

CONSIDERANDO, finalmente, a decisão unânime, em reunião ordinária realizada nesta data,

RESOLVE:

ALTERAR a denominação do *Departamento de Educação Artística* para *Departamento de Artes*, do Instituto de Ciências Humanas e Letras.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 9 de abril de 2003.


Hidembergue Ordozgoith da Frota
Presidente